



**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG/RS**  
**101ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA**  
**Encantado, 24ª RT, 12 a 13 de abril de 2024**

---

**ATA Nº 07/2025 – QUINTA SESSÃO PLENÁRIA**

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede do CTG Giuseppe Garibaldi, na cidade de Encantado/RS, teve início, às dez horas e cinquenta e cinco minutos (10h55min), a 5ª Sessão Plenária da 101ª Convenção Tradicionalista. A sessão foi aberta pelo Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho, Sr. Alessandro Gradaschi, que de imediato concedeu a palavra ao Relator Geral, Sr. Maurício Flores, o qual deu início aos trabalhos, com as proposições da **Área de Esportes Campeiros**, encaminhando os debates ao Relator Sr. Leomar Costa. O relator Leomar deu as boas-vindas aos presentes, desejando a todos um excelente dia de trabalho, e, em seguida, passou a palavra ao Vice-Presidente de Esportes Campeiros, Sr. Claudemir Bresolin, que também cumprimentou os presentes, desejando um dia produtivo de debates e fazendo sua saudação tradicionalista. Em continuidade aos trabalhos, foi analisada a Proposição nº 75, que trata da modalidade de Bocha 48, propondo que, caso um atleta jogue sozinho, a dupla seja automaticamente desclassificada (ou “queimada”). O relator da matéria emitiu parecer favorável à proposta. O autor da proposição utilizou a tribuna para esclarecer o conteúdo da proposta e justificar sua pertinência, destacando a importância de manter a regularidade e o equilíbrio da competição. Durante a discussão, o Coordenador da 30ª Região Tradicionalista, Sr. Carlos Alberto Moser, manifestou-se sugerindo que o texto do inciso “K” precisaria ser mais detalhado, indicando explicitamente como a comissão organizadora deveria proceder em tais casos. O Presidente do MTG, Sr. Alessandro Gradaschi, interveio esclarecendo que a proposta apresentada contempla apenas o inciso “J”, motivo pelo qual não seria possível ampliar o escopo da alteração nesta oportunidade. Não havendo mais manifestações, a proposta foi submetida à votação e aprovada por maioria. Na sequência dos trabalhos, foi apreciada a Proposição nº 76, de autoria do Vice-Presidente de Esportes Campeiros, Sr. Claudemir Bresolin, que propõe o ajuste na redação do Artigo 27 do Regulamento da Bocha Campeira. A proposta tem por objetivo especificar em que momento o terceiro jogador poderá se apresentar na cancha, além de remover o parágrafo XXVII, que se encontra duplicado no parágrafo XV, e revisar toda a numeração do referido artigo. O relator da matéria, Sr. Leomar Costa, emitiu parecer favorável à proposta. Submetida à votação, a Proposição nº 76 foi aprovada por unanimidade. Foi então analisada a Proposição nº 77, de autoria do Vice-Presidente de Esportes Campeiros, Sr. Claudemir Bresolin, que trata da definição dos critérios de desempate para o Troféu Rotativo Manoelito Carlos Savaris de Esportes Campeiros – “Tronco de Ouro”. A proposta visa a inclusão do §3º no Artigo 57, estabelecendo os seguintes critérios de desempate: a) Maior número de equipes participantes; b) Maior número de modalidades participantes; c) Maior número de atletas participantes; d) Em caso de persistência do empate, as entidades serão declaradas cocampeãs. O relator da matéria manifestou parecer favorável. Não havendo manifestações contrárias, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Seguindo com os trabalhos, foi apresentada a Proposição nº 79, de autoria da Vice-Presidência de Esportes Campeiros, que trata da possibilidade de o atleta participar de mais de uma modalidade, propondo esclarecimentos no texto do Artigo 49. A proposta sugere as seguintes inclusões: no § I, a inclusão do inciso “g”; no § II, a inclusão do inciso “e”; no § III, a inclusão do inciso “e”; no § VI, a inclusão do inciso “c”; no § VII, a inclusão do inciso “l”. O relator da matéria emitiu parecer favorável, e o autor da proposta destacou que o objetivo da alteração é tornar o artigo mais claro e compreensível, sem promover mudanças de conteúdo, apenas ajustes redacionais. Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Foi então apreciada a Proposição nº 80, de autoria do Vice-Presidente de Esportes Campeiros, Sr. Claudemir Bresolin, que trata de alterações nas regras da modalidade Truco Cego, propondo a modificação do Artigo 24 do Regulamento de Esportes Campeiros, para permitir que a “Lei do Jogo” possa ser aplicada a qualquer momento da partida. O relator da matéria emitiu parecer favorável à proposta. Em sua manifestação, o autor justificou que a alteração visa facilitar o entendimento das regras, especialmente para



## MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG/RS

### 101ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA

Encantado, 24ª RT, 12 a 13 de abril de 2024

atletas iniciantes na modalidade, promovendo maior acessibilidade e clareza. Não havendo manifestações contrárias ou complementares, a proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Foi analisada a Proposição nº 81, de autoria do Vice-Presidente de Esportes Campeiros, Sr. Claudemir Bresolin, que trata da modalidade Truco de Amostra, propondo que seja permitido aos jogadores retirarem as cartas tanto por cima quanto por baixo do baralho. O relator da matéria apresentou parecer favorável à proposta. Não havendo manifestações, a proposição foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Foi então apreciada a Proposição nº 82, de autoria do Vice-Presidente de Esportes Campeiros, Sr. Claudemir Bresolin, que trata das vagas destinadas à participação no Campeonato Nacional promovido pela CBTG. O relator, Sr. Leomar Costa, apresentou parecer favorável com ressalvas, sugerindo a alteração do Artigo 53 do Regulamento de Esportes Campeiros do Rio Grande do Sul, com o acréscimo da seguinte expressão: “*serão indicados para representar o MTG/RS na competição nacional.*” Além disso, o relator propôs a criação de um parágrafo único com a seguinte redação: Parágrafo Único – Quando a equipe já tiver direito de representar o MTG/RS no Nacional e obtiver nova indicação no ano seguinte, esta equipe deverá ser composta por dois jogadores diferentes ou conter, no mínimo, 50% dos jogadores que ainda não tenham sido indicados anteriormente para o Nacional. Os participantes que forem convidados para completar a equipe devem, obrigatoriamente, ter participado do ENECAMP ou do Aberto de Esportes no ano em que a equipe foi classificada. Caso este critério não seja atendido, a vaga será automaticamente repassada à equipe seguinte na classificação. O autor da proposta, Sr. Claudemir Bresolin, manifestou-se favorável às alterações propostas pelo relator. Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, com as alterações sugeridas pela relatoria. Ao final, o Vice-Presidente de Esportes Campeiros, Sr. Claudemir Bresolin, agradeceu a todos pelo trabalho, comprometimento e dedicação, desejando a continuidade de um excelente andamento dos trabalhos da Convenção. O Presidente do MTG/RS, Sr. Alessandro Gradashi, agradeceu os trabalhos conduzidos pelo Vice-Presidente de Esportes Campeiros, Sr. Claudemir Bresolin, juntamente com seus diretores e equipe técnica, e parabenizou o relator, Sr. Leomar Costa, pela excelente condução e organização dos trabalhos da área de Esportes Campeiros. Dando sequência à pauta da 5ª Sessão Plenária, o Presidente convidou o Vice-Presidente de Cavalgadas, Sr. Márcio D’Ávila, e o relator da área, Sr. Aírto Timm, além de solicitar ao Relator Geral, Sr. Maurício Flores, que desse início aos trabalhos referentes à **Área de Cavalgadas**. O Relator Geral, Sr. Maurício Flores, deu início aos trabalhos da área de Cavalgadas, passando a palavra ao relator específico, Sr. Aírto Timm, que apresentou à plenária a Proposição nº 45, de autoria do Vice-Presidente de Cavalgadas, Sr. Márcio D’Ávila, a qual trata do estabelecimento de normas para a condução da Chama Crioula nos eventos tradicionalistas promovidos pelo MTG. O parecer do relator foi favorável à proposta. Em seguida, o autor da proposição utilizou a tribuna para reforçar que a proposta não implica em custos adicionais para o evento nem para o MTG, sendo que a organização da condução da Chama ficará a cargo da Vice-Presidência de Cavalgadas e da ORCAV. Informou ainda que a Chama poderá ser gerada dentro da própria Região Tradicionalista onde ocorrerá o evento ou, alternativamente, transportada da região que sediou o evento anterior. O tradicionalista Valdir Damiani, ao fazer uso da tribuna, manifestou apoio à proposta, mas observou que, nos casos em que a região anfitriã não tiver condições de realizar o traslado da Chama, deveria ser permitido que outra região se responsabilize pela condução, desde que assumam os respectivos custos. O Vice-Presidente de Cavalgadas, Sr. Márcio D’Ávila, retornou à tribuna para esclarecer que, na impossibilidade de condução por parte da região anfitriã ou da região de origem, a responsabilidade pela condução recairá sobre a ORCAV e a Vice-Presidência de Cavalgadas. O relator Aírto Timm complementou que, nessas circunstâncias, é possível convidar outras regiões tradicionalistas para auxiliar na condução da Chama. Na mesma oportunidade, foi incluída na votação a Proposição nº 46, também de autoria do Vice-Presidente Márcio D’Ávila, que trata da instituição permanente da Chama Crioula nas Convenções Tradicionalistas Anuais, contemplando de forma mais específica o contexto das Convenções do



## **MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG/RS**

### **101ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA**

**Encantado, 24ª RT, 12 a 13 de abril de 2024**

MTG — enquanto a Proposição nº 45 trata de todos os eventos tradicionalistas da entidade. O Vice-Presidente Campeiro, Sr. Evandro Martins Otero, questionou se a geração da Chama se daria em todas as convenções ou apenas nas convenções ordinárias. O Presidente Alessandro Gradaschi esclareceu que a proposta já especifica que se trata das Convenções Tradicionalistas Anuais. Em questão de ordem, o Coordenador da 30ª Região Tradicionalista, Sr. Carlos Moser, sugeriu que fosse incluída expressamente no texto a expressão “Convenções Ordinárias Anuais”, para fins de clareza. O relator manifestou parecer favorável a ambas as proposições. Submetidas à votação em conjunto, as Proposições nº 45 e nº 46 foram aprovadas por unanimidade. A proposta 47 de autoria do Vice-presidente de Cavalgadas o Sr. Márcio D’Avila que trata da proposição da manutenção da Chama Crioula Acesa Durante o Ano Todo a partir do ano de 2025. O relator Sr. Airto Timm, deu parecer favorável a proposta, esclarecendo que a responsabilidade pela manutenção da Chama será de responsabilidade da Vice-presidência de Cavalgadas do MTG e da ORCAV, caso a região não tenha condições de manter a Chama, citando também que a proposta visa fortalecer os laços culturais e o sentimento de pertencimento do povo gaúcho com o simbolismo da Chama Crioula. O que se pretende é criar uma história da chama Crioula sem prejudicar em nada qualquer região Tradicionalista ou geração do próximo ano. O autor Sr. Márcio D’Avila se manifestou no sentido de que os Coordenadores não precisam se preocupar com os custos de manutenção da chama, e que este ato certamente vai entrar para a história, como a primeira geração da Chama Crioula também fez história. Solicitou também que todos votem a favor da proposta e frisou novamente que as regiões não terão custo com a manutenção da Chama. A Coordenadora da 5ª RT a Sra. Marisa Dal’osto Rossa, mostrou sua opinião contrária ao parecer do relator, e questionou, de que forma será oferecido este apoio pela Vice-presidência de Cavalgadas e pela ORCAV. O Coordenador da 1ª RT, Sr. Edison da Silva Fagundes assumiu a tribuna colocando a importância da Chama Crioula para os Festejos Farroupilhas e para os tradicionalistas e que a chama é o início do tradicionalismo, e que a presença de uma chama permanente poderia tirar o brilho e a grandiosidade deste símbolo, se colocando contrário ao voto do relator. O Coordenador da 30ª RT Carlos Moser se manifestou de forma contrária ao voto do relator, apoiando o voto do Coordenador da 1ª RT, solicitando aos convencionais que reflitam melhor sobre esta proposta, e solicitando também que esta proposta seja melhor estudada e melhor debatida antes de ser colocada em votação, estudando de onde viriam os recursos, de que maneira a ORCAV faria esta manutenção, para ser colocada no futuro de forma melhor elaborada. O relator voltou a tribuna, manteve o seu voto, ressaltando que a aprovação desta proposição marcaria a história do nosso movimento registrando na história. Aberta a votação, o parecer do relator Sr. Airton Timm, por maioria dos votos, sendo 15 contrários e 12 votos favoráveis, foi rejeitado, sendo rejeitada, portanto, a proposta de número 47. O Presidente do MTG/RS, Sr. Alessandro Gradaschi, agradeceu os trabalhos conduzidos pelo Vice-Presidente de Cavalgadas, Sr. Márcio D’Ávila, bem como de seus diretores e equipe técnica, e ao relator da área, Sr. Airto Timm, pela dedicação e excelência na condução dos debates. Em seguida, o Vice-Presidente de Cavalgadas, Sr. Márcio D’Ávila, agradeceu a atenção de todos os presentes e desejou uma excelente continuidade dos trabalhos da Convenção a todos os convencionais. Na sequência, a Coordenadora da 24ª Região Tradicionalista, Sra. Luce Carmen da Rosa Mayer, solicitou um aparte e fez uso da tribuna para informar que, após a geração da Chama Crioula, prevista para ocorrer na cidade de Caxias do Sul, a mesma chegará à 24ª RT no dia 30 de agosto. Informou ainda que a distribuição oficial da Chama Crioula às entidades da 24ª RT ocorrerá aos pés do monumento Cristo Protetor, e que a programação completa será divulgada nos próximos dias. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho, Sr. Alessandro Gradaschi, convidou à mesa a Vice-Presidente de Cultura, Sra. Jandira Tisott, e a relatora da área cultural, Sra. Priscila Bresolin Tisott, para dar início à apreciação das propostas referentes ao setor. O Relator Geral, Sr. Maurício Flores, abriu oficialmente os trabalhos da **Área Cultural**, apresentando a relatora Sra. Priscila Bresolin Tisott, que iniciou os debates com a apresentação conjunta das Proposições nº 13 e nº 74, que tratam da alteração do modelo da



## **MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG/RS**

### **101ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA**

**Encantado, 24ª RT, 12 a 13 de abril de 2024**

bombacha, permitindo o uso de alças para sustentar a guaiaca, com a possibilidade de uma alça localizada na parte traseira e duas na parte frontal da peça. As propostas são de autoria da Coordenadora da 4ª Região Tradicionalista, Sra. Ilva Maria de Borba Goulart, e da Vice-Presidência de Esportes Campeiros. A relatora Priscila Tisott expôs o objetivo da proposta, justificando a importância da alteração e se posicionando favoravelmente à aprovação, por entender que a mudança visa atender uma demanda prática já existente. Na sequência, a autora da proposição, Sra. Ilva Maria de Borba Goulart, fez uso da tribuna para defender a regulamentação do uso das alças, argumentando que a modificação não compromete a essência da bombacha, pois a largura da peça permanece inalterada e, quanto ao aspecto artístico, não haverá prejuízo, já que o uso das alças será opcional. Encerrou sua fala solicitando o apoio dos convencionais presentes. A Conselheira Vanderléa Nervo manifestou-se contrária à proposta, embora tenha parabenizado a autora pela iniciativa. Em sua avaliação, o uso das alças poderia ser permitido apenas nas áreas Campeira e de Esportes, não sendo apropriado para o setor Artístico ou Cultural, onde não se verifica a necessidade desse recurso. O Conselheiro da 21ª RTª Cleinner da Silva Teixeira manifestou-se favorável à proposta de forma integral, citando autores como Câmara Cascudo e outros estudiosos do folclore nacional, defendendo que elementos com mais de cinquenta anos já podem ser considerados tradicionais. Reforçou que a funcionalidade das alças atende tanto à área artística quanto à campeira, e que o tradicionalismo deve reconhecer as práticas consolidadas ao longo do tempo. A autora, Sra. Ilva Goulart, retornou à tribuna para reafirmar que a proposta não impõe obrigatoriedade, mas apenas regulamenta o uso das alças para quem desejar utilizá-las. O Relator Geral, Sr. Maurício Flores, complementou destacando que na região de colonização italiana em que atua, o uso de alças na bombacha já é tradicional há mais de cinquenta anos, reforçando a ideia de que o regulamento deve se adequar às realidades e práticas existentes. Submetidas à votação, as Proposições nº 13 e nº 74 foram aprovadas por maioria. Na sequência, foi apresentada a Proposição nº 41, de autoria da Vice-Presidente Cultural, Sra. Jandira Tisott, que propõe a alteração do Artigo 3º das Diretrizes de Traje de Época, com a inclusão da alínea VII, bem como a modificação do texto atual no Item A, alíneas I e II, passando a ter a seguinte redação: I) Na alínea D – Colete: acrescentar a vedação da utilização de botões metálicos nos coletes; II) Na alínea H – Lenço: incluir a cor preta como permitida, considerando seu uso histórico em situações de luto. O parecer da relatora, Sra. Priscila Bresolin Tisott, foi favorável à aprovação da proposta. Durante os debates, o Conselheiro da 21ª Região Tradicionalista, Sr. Cleinner da Silva Teixeira, manifestou-se propondo alterações no texto da proposta. Contudo, o Presidente do MTG, Sr. Alessandro Gradaschi, esclareceu que não seria possível modificar o conteúdo da proposição naquele momento, uma vez que a proposta deveria ser votada conforme apresentada. Diante da orientação, o Conselheiro Cleinner se posicionou contrário à proposta. A Conselheira Patrícia Oliveski, por sua vez, manifestou-se favorável ao parecer da relatora, reconhecendo a pertinência da proposta conforme apresentada. Em uso da tribuna, a relatora Sra. Priscila Bresolin Tisott reafirmou seu posicionamento favorável, defendendo a manutenção da redação original da proposta e a importância das alterações sugeridas, especialmente no que tange à valorização de referências históricas e à padronização dos trajes. Submetida à votação, a Proposição nº 41 foi aprovada por maioria, com 30 votos favoráveis e 1 voto contrário. Na sequência, foi apreciada a Proposição nº 40, de autoria da Sra. Priscila Bresolin Tisott em conjunto com a Vice-Presidência de Cultura do MTG, que trata da alteração da Diretriz de Indumentária – Prenda Adulta, alínea A. O parecer da relatora foi favorável à aprovação da proposta. O Tradicionalista Rafael Crippa manifestou-se favorável ao parecer da relatora, porém demonstrou preocupação quanto ao tamanho e às padronagens dos tecidos, alertando para o risco de descaracterização da vestimenta tradicional da mulher gaúcha. A Coordenadora da 4ª Região Tradicionalista, Sra. Ilva Maria Goulart, declarou-se favorável à proposta, especialmente quanto à possibilidade de uso de estamparia nas peças, ponderando, no entanto, que as estampas devem ser sóbrias e harmoniosas, considerando que se trata de uma peça de época. A Conselheira Patrícia Oliveski também se manifestou



## **MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG/RS**

### **101ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA**

**Encantado, 24ª RT, 12 a 13 de abril de 2024**

favorável ao parecer da relatora, destacando que a proposta foi fundamentada em uma pesquisa consistente e bem embasada. Em resposta, a relatora Sra. Priscila Bresolin Tisott esclareceu que o item 5 da diretriz já contempla a exigência de que os tecidos sejam harmônicos e preferencialmente lisos, garantindo a preservação da estética tradicional. Submetida à votação, a Proposição nº 40 foi aprovada, juntamente com o parecer favorável da relatoria. Seguindo com a proposta de número 48, que altera o parágrafo 2º ajustando a redação. Proponente vice-presidente de Cavalgadas Marcio D'avila. Parecer da Relatora é favorável. O proponente justificou a sua proposta, trazendo ao plenário um modelo de cavalete, que se aprovado será doado para o MTG para a realização do entrevero. O vice-presidente Campeiro Evandro Martins Otero se manifestou de forma favorável, porém solicitou que se fosse possível, incluir uma foto deste modelo para que todos possam utilizar o mesmo modelo. O peão farroupilha do Rio Grande do Sul, o jovem Matheus da Cunha Goggia Neves, se manifestou na tribuna de forma favorável ao voto da relatora, mostrando que esta padronização irá facilitar para os concursos e para os concorrentes. O Conselheiro Mauricio se manifestou de forma favorável a proposta, falando na importância da padronização dos modelos de cavalete para a realização de provas de encilhas para Pia Farroupilha, deixando a prova mais justa para todos os concorrentes. O autor solicitou que fosse alterado a letra b da proposta passando de 1 metro para 75 centímetros de comprimento. A proposta é aplicar no entrevero estadual já neste ano e para os regionais, a partir do ano de 2026. Em uma questão de ordem, o Coordenador da 30ª RT, o Sr. Carlos Moser sugeriu que fosse implantado para todos os concursos a partir do ano de 2026, para que nenhum concorrente seja prejudicado. A coordenadora da 5ª RT Marisa Dal'Osto Rossa se manifestou que se a ideia da proposta é auxiliar e resolver um problema, então que se implemente para todas as esferas já neste ano. O Coordenador Sr. Carlos Moser, utilizando novamente a palavra, questionou a todos, se podemos mudar as regras durante o jogo. O presidente então colocou em votação a proposta da forma original, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Na sequência o presidente por questão de ordem também manifestou sua preocupação já que os concorrentes já vêm se preparando a tempo com outros cavaletes. A relatora, a Sra. Priscila Bresolin Tisott, por questão de ordem, sugeriu então que no entrevero se tenha este modelo aprovado e mais um modelo e o concorrente escolhe qual o modelo vai optar. Aberta a votação para definir se o modelo de cavalete fosse implantado no ano de 2025 ou no ano de 2026, ficou definido por 18 votos a 15 que o novo modelo passará a valer já a partir do ano de 2025. Após o intervalo do almoço, foram reiniciados os trabalhos com a propostas número 42 da vice-presidente de Cultura a Sra. Jandira Tisott cuja Proposta é a alteração do Art. 13 do Regulamento do Entrevero Cultural de Peões e que tem como justificativa: ajustar a redação acerca das Comissões Avaliadoras do Entrevero de Peões. A proposta conta com parecer favorável da relatora. Votação aprovada por unanimidade. A proposta número 43 que trata do tempo da interposição de recursos para a Ciranda Cultural de Prendas, alterando os Art. 31, § 4º, do Regulamento da Ciranda Cultural de Prendas e Art. 30, § 4º, do Entrevero Cultural de Peões. O parecer da relatora, a Sra. Priscila Bresolin Tisott é favorável à proposta apresentada pela autora. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Na sequência a proposta 53 de autoria do Coordenador da 1ª RT o Sr. Edison da Silva Fagundes e da jovem prenda Antônia Comioto Aquino que solicita a inclusão da flauta transversal na ciranda cultural de prendas. O parecer da relatora é favorável. Em defesa a autora se manifestou contando a história do instrumento e valorizando os pesquisadores que resgataram este instrumento. O Coordenador da 30ª RT Carlos Moser no uso das palavras, citou um relato de que o instrumento era utilizado a muitos anos, sendo então favorável ao parecer da relatora. A autora voltando a tribuna, apresentou com o instrumento flauta transversal um trecho da música "prenda minha". Não havendo mais manifestações o assunto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos da área cultural, foi apreciada a Proposição nº 10, de autoria do Sr. Evandro Martins Otero, que propõe alterações na Diretriz de



## **MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG/RS**

### **101ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA**

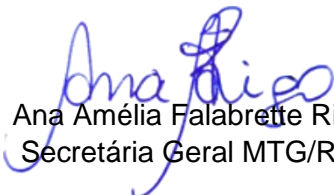
**Encantado, 24ª RT, 12 a 13 de abril de 2024**

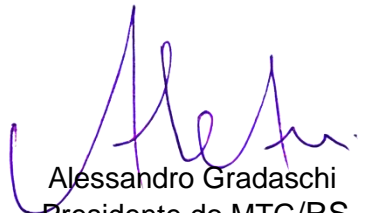
Indumentária, especificamente no que se refere ao uso de camisas com mangas curtas, bem como a retirada do modelo de esporas nazarenas, tendo em vista que estas não são permitidas em rodeios. O parecer da relatora, Sra. Priscila Bresolin Tisott, foi favorável à aprovação da proposta, com a sugestão de acréscimo da expressão “e atividades campeiras em geral” ao texto, a fim de ampliar a abrangência e a clareza da diretriz. Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, com a inclusão da sugestão apresentada pela relatoria. A proposta de número 68 que sugere a reintegração do uso da fita de cabelo em todas as categorias, de proposição de Anna Júlia Fraga e Maicon Andrei da Costa. O parecer da redatora é favorável a proposta, sugerindo uma nova redação a proposta com o objetivo de esclarecer ainda mais a redação. Em defesa da proposição, a autora, a Sra. Anna Júlia Fraga colocou que o objetivo é embelezar ainda mais a mulher gaúcha e é favorável a sugestão da redatora. A votação da proposta foi aprovada por unanimidade com a nova redação. A proposta de número 78 foi retirada a pedido do proponente o Sr. Claudemir Bresolin. A próxima proposição apresentada foi a de número 44 de autoria do Departamento de Concursos Culturais para Prendas e Peões do MTG e Vice-Presidência de Cultura do MTG, que trata sobre a inclusão do instrumento musical piano no entrevero cultural de peões. O parecer da relatora é favorável, já que o piano é permitido para o concurso de prendas. Colocada em votação o parecer da relatora foi aprovada por unanimidade. A proposição número 54 de autoria do Departamento de Concursos Culturais para Prendas e Peões do MTG e Vice-Presidência de Cultura do MTG que solicita a alteração do artigo 15 do regulamento do entrevero e do artigo 19 do regulamento da ciranda determinando a realização do Encontro de Avaliadores a cada dois anos e que o mesmo se justifica pela necessidade de equilibrar a qualidade da formação com a viabilidade logística e a disponibilidade dos avaliadores. Muitos dos tradicionalistas convidados enfrentam desafios relacionados a deslocamento e hospedagem, o que pode gerar custos elevados para os participantes. O parecer da relatora é favorável à proposta, porém sugerindo uma alteração do parágrafo 2º. A proposta foi aprovada por maioria dos votos. A próxima proposta foi a de número 57 que trata Inclusão de parágrafo único no Art. 37 do Regulamento da Ciranda Cultural de Prendas e no Art. 35 do Regulamento do Entrevero Cultural de Peões de autoria do Departamento de Concursos Culturais para Prendas e Peões do MTG e Vice-Presidência de Cultura do MTG. O voto da relatora, a Sra. Priscila Bresolin Tisott, é favorável, porém sugere uma alteração no texto. A primeira prenda do Rio Grande do Sul, a Jovem Isabella Nunes da Silva, defendeu a aprovação da proposta e o voto da relatora. O Coordenador da 30ª RT, o Sr. Carlos Alberto Moser, utilizando a tribuna, versou que os nossos concursos não são inclusivos, e que cerceando o direito de ir e vir das pessoas, não irá tornar nossos concursos mais inclusivos. A vice-presidente de cultura a Sra. Jandira Tisott no uso da palavra disse não ver esta proposta como cercear e sim como dar mais chances para outros jovens poderem concorrerem e realizarem seus sonhos. A Conselheira Patrícia Oliveski se pronunciou de forma favorável ao parecer da relatora. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por maioria. Neste momento foi feito um aparte no evento para a entrega de uma placa para o patrão da entidade, registrando a realização da 101ª Convenção Tradicionalista aqui no CTG Giuseppe Garibaldi. A Coordenadora da 24ª RT Luce Carmen da Rosa Mayer agradeceu a presença de todos e a confiança do Presidente Alessandro Gradashi pela escolha da 24ª RT e da Cidade de Encantado para a realização da Convenção Tradicionalista. O prefeito de Encantado, o Sr. Jonas Calvi, aproveitando a ocasião, entregou ao presidente do MTG um documento oficial, colocando a cidade de Encantado a disposição para que o evento ENART pré-mirim, mirim e Juvenil, seja realizado na cidade de Encantado no ano de 2026. O presidente Alessandro agradeceu a coordenadora da 24ª RT, e em seu nome todos que trabalharam para o sucesso deste evento, e agradecendo o prefeito Jonas Calvi, enalteceu a disponibilidade da cidade de Encantado e disse que em breve colocará em votação o pedido, junto aos conselheiros e coordenadores do movimento, e pediu a todos os presentes uma grande salva de palmas para o Prefeito e para todos que fizeram acontecer a 101ª Convenção Tradicionalista acontecer. Retornando ao plenário, foi exposta então a proposta 58 que trata Proposta de Alteração



**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG/RS**  
**101ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA**  
**Encantado, 24ª RT, 12 a 13 de abril de 2024**

Capítulo VII das provas e critérios de avaliação -Art -25 - § 5º do regulamento da Ciranda Cultural de Prendas do Estado do Rio Grande do Sul do MTG/RS e do capítulo V – das inscrições e documentação exigida – ART. 12, proposta da Coordenadora da 14ª RT a Sra. Luciana Parizoto. O parecer da relatora é parcialmente favorável, sugerindo a inclusão do livro Danças Tradicionais Gaúchas publicado pelo MTG/RS, do livro Manual de Danças Gaúchas de Paixão Cortes e Barbosa Lessa e ainda do Livro Baile e Bailares do Paixão Cortes. A autora, a Sra. Luciana Parizoto, defendeu a proposta, alegando que quem dança as danças estilo ENART não vai haver nenhuma mudança, mas para quem dança o estilo Campesino, será uma grande mudança, já que muitos acabam desistindo em virtude do aumento dos custos para a contratação de mais professores, e ainda o fato de praticar outro estilo de dança, dificultando ainda mais para a concorrente ou o concorrente. O Conselheiro Toni se manifestou de forma favorável a esta proposta colocando que assim está se dando mais chances aos candidatos que dançam o estilo Campesino. O conselheiro Mauricio Flores também se manifestou de forma favorável, sugerindo que se aplique a alteração para o ano de 2026. Na condição de Relator Geral da 101ª Convenção Tradicionalista, o conselheiro Mauricio Flores, sugeriu que se fosse votada juntamente com a proposta 58, a proposição 59, já que a mesma trata do mesmo assunto só que referente ao regulamento do Entrevero de Peões e que tem a mesma autoria. O parecer da relatora é favorável e quando colocado em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. A proposta de número 21 foi retirada pela proponente a senhora Mirtes Teresinha Friedrich Quadro via Email. A última proposição a ser apreciada é a de número 60 que trata da Criação de DIRETRIZ DE INDUMENTÁRIA CAMPESINA. De autoria de Luciana Parizoto e Viviane Pagnussat. O parecer da relatora, a Sra. Priscila Bresolin Tisott, é o de que as autoras levem este documento para a próximo congresso para que seja criada uma comissão que faça um estudo aprofundado sobre este material. o parecer então da relatora é contrário. As autoras colocaram que avaliar o estilo campesino somente pela dança é um contrassenso, mas que concordam em criar uma comissão para aprofundar o estudo sobre uma unificação das indumentárias. O tradicionalista Rafael Crippa é favorável ao parecer da relatora. O Relator Mauricio se posicionou no sentido de que o MTG tem que se unificar se posicionando de forma favorável ao parecer da relatora. O presidente Alessandro colocou a todos então o seu entendimento que as autoras aceitaram o parecer da relatora, de montar uma comissão para estudar o assunto no congresso. Diante destes ajustes e do parecer contrário da relatora, e feita a votação o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. O Presidente Alessandro Gradaschi encerrou a reunião as quinze horas e quarenta minutos (15:40 min), agradecendo a presença de todos e desejando um bom retorno a todos. Nada mais tendo a tratar e para constar foi lavrada a presente ata, que segue por mim assinada Ana Amélia Falabrette Rigo, Secretária Geral do MTG e pelo Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho Sr. Alessandro Gradaschi.

  
Ana Amélia Falabrette Rigo  
Secretária Geral MTG/RS

  
Alessandro Gradaschi  
Presidente do MTG/RS